



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA REGIONAL DA TAÍBA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA REGIONAL DA TAÍBA.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021-SEGOV

O Assessor de Mobilização da Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, em atendimento à solicitação da Secretaria, que necessitando contratar os serviços de LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA REGIONAL DA TAÍBA, vem proceder a abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Em virtude do município de São Gonçalo do Amarante não possuir prédios próprios suficientes para atender o funcionamento de todas as atividades dos serviços públicos, e neste caso específico a Secretaria de Governo necessitando de um imóvel para instalação e funcionamento da Secretaria Regional da Taíba, onde serão prestados atendimento à população, diminuindo o traslado dos munícipes a Sede do Município e acelerando os procedimentos e solicitações e prol do bem estar dos moradores do Distrito de Taíba, após algumas incursões para locação de imóveis para este fim, tomou conhecimento de um imóvel capaz de abrigar as necessidades desta Secretaria para atendimento ao público na tentativa de melhorias dos serviços prestados, esse é o motivo gerador dessa dispensa, que tem embasamento legal no art. 24, inciso X da Lei das Licitações, que será efetuada para um período de doze meses, podendo ser prorrogado.

A justificativa para a utilização desta hipótese é a indisponibilidade de imóveis capazes de atender a demanda solicitada desta Secretaria, e disponibilidade deste imóvel em situação privilegiada, composto por 2 quartos, 2 banheiros, 1 cozinha, 2 varandas, área de serviço e ampla área de jardim, e possui 329,30m² de área total e 128,73m² de área construída, com localização adequada e boas condições de acessibilidade.

RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL

O imóvel de propriedade da Sra. Micheli Maria Rodrigues Morais localizado a Rua Capitão Inácio Prata, s/nº – Taíba na Cidade de São Gonçalo do Amarante - Ceará, foi considerado adequado, pois atende as necessidades para instalação da Secretaria Regional da Taíba em sua demanda por um imóvel com bom espaço, vários cômodos onde poderemos alocar vários setores de nossa Secretaria em um só local. Para o atendimento da demanda as alternativas que se dispunham eram de locar vários imóveis para funcionamento de almoxarifado, depósito, garagem para veículos, com isso haveria uma despesa bem mais onerosa, do que se locar um só imóvel com condições de abrigar todos os setores necessários para funcionamento da Secretaria, tanto no valor do aluguel, como das demais despesas de água, energia, manutenção. Conforme Laudo Técnico emitido pela Secretaria de Infraestrutura, este imóvel atende todas as necessidades de instalação e localização, mostrou-se mais econômico e adequado.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS

Os valores contratados estão compatíveis com os valores de mercado de aluguel de imóveis da cidade, conforme Laudo Técnico de Avaliação de Locação emitido pela Secretaria de Infraestrutura, em anexo a este processo.

Desta forma, emito a seguinte solicitação.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Coordenador da Secretaria Regional da Taíba da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante vem declarar DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação dos serviços de LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA REGIONAL DA TAÍBA, conforme abaixo:

Proprietário – MICHELI MARIA RODRIGUES MORAIS – CPF. 849.764.973-72, RG 2001015014915 SSP-CE., localizado na Rua Capitão Inácio Prata, s/nº – Taíba, neste município, sendo uma casa residencial de único pavimento composto por 2 quartos, 2 banheiros, 1 cozinha, 2 varandas, área de serviço e ampla área de jardim, e possui 329,30m² de área total e 128,73m² de área construída, totalizando o valor de R\$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais), por período de 12 (doze) meses, sendo o valor mensal de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).

A presente declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO tem fundamento no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e atualizada pela Lei nº 9.648/98, e as justificativas exigidas pela referida Lei, que constam nos autos do processo em pauta.

São Gonçalo do Amarante - Ceará, 26 de fevereiro de 2021.

Antônio Fernando de Matos Correia
Assessor de Mobilização Social